



L I D O
Em 09/06/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 3539/2005

(Da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEO

Em, 09, 06, 05.

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção do Posto de Saúde e a implantação da Equipe de Saúde da Família na QNR da Ceilândia.

Graman Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção do Posto de Saúde e a implantação da Equipe de Saúde da Família na QNR da Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3539 / 05
Fls. N.º 01 Diária

A população da Ceilândia, especialmente os moradores da QNR têm reclamado da dificuldade de acesso aos serviços públicos de saúde. De fato a rede de saúde da Ceilândia encontra-se muito defasada em relação às necessidades de seus 348.688 habitantes (segundo projeção populacional realizada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF para 2005), contando, toda Região Administrativa da Ceilândia, com apenas 21 Centros de Saúde e nenhum deles está situado na QNR, que também não conta com nenhuma Equipe de Saúde da Família instalada na sua área geo-demográfica.

Assessoria de Plenário
Recebido em 09/06/05 às 10:00

[Signature]
Assinatura

[Signature]

A melhoria do acesso a serviços de atenção básica à saúde, com a construção de um Posto de Saúde e a implantação de uma Equipe de Saúde da Família na QNR, é fundamental para a promoção da qualidade de vida e saúde daquela população.

Vale ressaltar que o Fundo de Saúde do Distrito Federal conta com dotações disponíveis no Orçamento de 2005 para Construção de Postos de Saúde no DF – Programa Saúde da Família de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Pelas razões expostas e tendo em vista a importância dessa demanda, solicito aos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Comissões, de 2005.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

